

Juiz de Fora, 02 de setembro de 2022.

OFÍCIO nº 095/2022 - SINTUFEJUF

Para: Direção Nacional da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil - **Fasubra**

Assunto: Plataforma programática da FASUBRA

Prezados (as):

Considerando a entrega da "plataforma programática da FASUBRA" ao candidato Lula no dia 18 de agosto, e da informação publicada no site da federação, de que a mesma será atualizada e também entregue a outras candidaturas, apresentamos, respeitosamente, sugestão de inclusão de pontos de pauta que consideramos de grande relevância.

São temas que, ou já integraram a pauta da FASUBRA, nas mobilizações de 2022, ou que apresentamos fruto da experiência com a greve organizada pelo SINTUFEJUF na UFJF (Juiz de Fora e Governador Valadares) e no IF Sudeste MG (campus Juiz de Fora e reitoria) entre março e maio do presente ano.

- * **Recomposição salarial emergencial de 19,99%.**
- * Reajuste, pela inflação, nos benefícios congelados desde 2016.
- * Revogação do **Decreto 10.620/2021** que visa transferir a gestão de nossas aposentadorias para o INSS.

* Revogação da **Instrução normativa número 54/2021** que visa cercear o direito de greve no serviço público com descontos automáticos de salários dos trabalhadores em greve. Essa instrução normativa também ofende a autonomia universitária, constitucionalmente prevista, ao tentar impedir que reitores assinem acordos de greve com os sindicatos.

* Revogação da **Instrução normativa número 125/2020** que visa cercear o direito de greve integrando os sistemas eletrônicos de controle de frequência ao sistema central do governo federal.

* Regulamentação do **teletrabalho** no serviço público federal, por lei específica debatida com as entidades representativas dos trabalhadores.

* **Fim da lista tríplice** nas universidades garantindo o princípio de "Reitor eleito, reitor empossado" com eleições paritárias nas instituições federais de ensino.

Ressaltamos que com exceção das pautas de impacto financeiro e dos dois últimos pontos que precisam de tramitação legislativa aprovada no Congresso Nacional, todos os demais são de iniciativa única da presidência da República. E, sendo de extrema importância para nossa categoria e para todo o serviço público, deveriam constar numa pauta apresentada pela nossa representação nacional aos candidatos desta eleição presidencial.

Certos do acolhimento da proposta, agradecemos antecipadamente aguardando resposta.

Att.,



Flávio Sereno Cardoso
Diretoria Executiva do SINTUFEJUF